



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
017/2014-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA ARRAIS & CIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 017/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ARRAIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-010, Fone: (91) 3235-5609 e 99230-3344, e-mail: financeirogp4@hotmail.com e financeirogp2@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ**, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata da **DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, a contar de **26.02.2018**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 339033 – Passagens e Despesa com Locomoção.

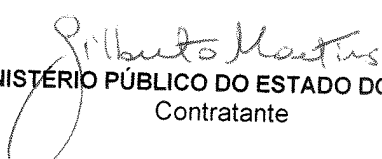
339037 – Locação de Mão de Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 15 de junho de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


ARRAIS & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) Angela Nafra
RG: 5719175

2) Amanda Barros
RG: 5835351 PC/PA

por meio do Convênio n.º 231/2014, para os quais não fora apresentada a prestação de contas;

• Oficial os cartórios de registro de imóveis das comarcas de Capanema, Bragança, Tracuateua e Belém, bem como ao Banco Central do Brasil e ao DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando esta decisão e determinando a indisponibilidade de bens e valores do Sr. ALUIZIO DE SOUZA BARROS, em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento aos cofres estaduais da importância de R\$ 291.583,77 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

[1] Valores atualizados na forma prevista no art. 62 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, até a data do julgamento.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de dezembro de 2017, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº. 57.184

(Processo nº. 2017/52501-6)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizadora de Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria nº. 4180, de 01/09/2017, em favor de ISRAELITA FERRAZ DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão C11CAAJ, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACORDÃO Nº. 57.185

(Processo nº. 2016/50646-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES e THIAGO FERREIRA DA SILVA.

ACORDÃO Nº. 57.186

(Processo nº. 2016/50574-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o contrato de admissão de servidor temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES e ELÍPIDIO D'OLIVEIRA SANTOS NETO.

Protocolo: 269664

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de viagem do Procurador-Geral de Contas para participar, no dia 08/02/2018, da cerimônia de posse do Procurador Zailon Miranda Labre Rodrigues no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Tocantins, a ser realizada na cidade de Palmas/TO;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, à cidade de Palmas/TO, no período de 7 a 8/02/2018, para participar do evento acima indicado.

Art. 2º – Conceder ao referido PGC 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de janeiro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro do Conselho Superior do MPC/PA

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR DE CONTAS

Membro do Conselho Superior do MPC/PA

Protocolo: 269987

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 120/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO e os servidores RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, FERNANDO ALVES LIMA DO NASCIMENTO e a Técnica Contadora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará para atuar na TOMADA DE PREÇOS vinculado ao Processo Administrativo

(peças de informação) nº 007/2017-PGJ, funcionando, como suplentes, a Promotora de Justiça MARIA DE BELEM SANTOS e os servidores LAYS FAVACHO BASTOS e MÔNICA MAIA HAYASAKI, com base no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;

II - DESIGNAR os componentes RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA e LAYS FAVACHO BASTOS, respectivamente titular e suplente, para secretariar os trabalhos da Comissão;

III - REVOGAR a PORTARIA Nº 6241/2017 de 22 de setembro de 2017, por tratar-se de licitação em modalidade tradicional (Lei Federal 8.666/1993).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de Janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 269737

PORTARIA Nº 146/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO para exercer Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 8/1/2018, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 269916

PORTARIA Nº. 115/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MARCO VALÉRIO VINAGRE e, no impedimento deste, MOISÉS BARCESSAT, e MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem no

certame vinculado ao Processo Administrativo nº 246/2017 - SGJ-TA, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 903/2017, de 15 de fevereiro de 2017, sendo o primeiro responsável pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a segunda responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de Janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 269734

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 001/2018-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016-MPPA

Partes Contratantes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa 2MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Objeto: **Serviço de manutenção predial.**

Data da Assinatura: **16/01/2018.**

Vigência: **17/01/2018 a 01/07/2018.**

Valor global: **R\$ 109.610,71 (cento e nove mil, seiscentos e dez reais e setenta e um centavos).**

Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.122.1434.7573.**

Elemento de despesa: **4490-39.**

Fonte de Recurso: **0101.**

Foro: **Belém.**

Ordenador responsável: **Dr. Gilberto Valente Martins.**

Protocolo: 269718

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 015/2014-MP/PA

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONTRATO: 015/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS E CIA LTDA (CNPJ nº 07.346.264/0001-40).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 16/01/2018.

Vigência do Aditamento: 27/02/2018 a 26/05/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização de Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-33 - Passagens e Despesas de Locomoção / 3390-37 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 269730

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

017/2014-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 8.

NÚM. DO CONTRATO: 017/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS & CIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de veículos, com motorista, para o Polo de Altamira/PA. Prorrogação do Prazo de Vigência.

Data de Assinatura: 15/01/2018.

Vigência do Aditamento: 26/02/2018 a 25/05/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-33 - Passagens e Despesa com Locomoção.

3390-37 - Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Alteração de Cláusula Contratual (DOE 04/06/2014);

2º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste do valor contratual (DOE 23/02/2015);

3º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE 21/01/2016);

4º TA: Alteração de Cláusula Contratual (DOE 08/04/2016);

5º TA: Repactuação do valor contratual e Alteração de Cláusula Contratual (DOE 21/12/2016);

6º TA: Prorrogação do Prazo de Vigência (DOE 20/01/2017);

7º TA: Reajuste do valor contratual (DOE 07/02/2017).

Protocolo: 269823

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 002/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa J. M. DA SILVA PEREIRA (CNPJ nº 11.625.663/0001-18).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 16/01/2018.

Vigência do Aditamento: 23/01/2018 a 22/01/2019.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização de Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 269719

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR

006/2014-MP/PA

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º

Nº DO CONTRATO: 006/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ARRAIS E CIA LTDA (CNPJ nº 07.346.264/0001-40).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.